



Município de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 568/2024

Aprova a Inexigibilidade de licitação exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao **Processo de Inexigibilidade nº. 015/2024**.

VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica desta Administração Municipal;

Considerando o Processo Administrativo 11.343/2024, datado de 18 de julho de 2024, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 4 de setembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 014/2024, relativo ao Processo Administrativo nº. 11.343/2024, **Modalidade Inexigibilidade de licitação nº. 015/2024**, que tem por finalidade **locação de imóvel residencial localizado na Rua Apucarana nº. 40, Jardim Paraná, Município de Assis Chateaubriand – Paraná, Matrícula nº. 17.234 -1º Serviço de Registro de Imóveis Ofício de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand - Pr, contendo 400 m² (quatrocentos) metros quadrados de área total e 145,00 m² (cento e quarenta e cinco) em alvenaria**, para ser utilizado com a finalidade de funcionamento do atendimento do Conselho Tutelar com fundamento no art. 74º, V, § 5º, II e III da Lei nº. 14.133/2021, de propriedade de: **Rinara Araújo Rodrigues Rohloff**.

Art. 2º Fica a Superintendência de Administração e Finanças, através da Gerência de Compras e Licitações, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exatidão dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 4 de setembro de 2024.

Valter Aparecido Souza Correia
Prefeito

Cloves Luiz Angeleli
Superintendente de Administração e Finanças

CAOP/cla/mscs
GCL/samt